



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

10
S

OFÍCIO No. 344/2018

Caçapava-SP, 17 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 80/2018, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 16/10/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09
3

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 80/2018

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

Autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, visando a locação de imóvel para instalação, funcionamento e desenvolvimento das atividades da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), visando a locação de um imóvel para posterior cessão para instalação, funcionamento e desenvolvimento das atividades da Circunscrição Regional de Trânsito – (CIRETRAN), no Município de Caçapava.

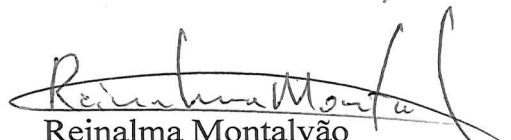
Parágrafo único. O convênio terá a duração de 5 (cinco) anos, com vigência a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 17 de outubro de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário